



PORTARIA 045/2022
de 04 de fevereiro de 2022

Exonerar, a pedido, coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, os quais foram admitidos temporariamente conforme Processo Seletivo 006/2020:

NOME	Carga Horária
Amabile Hemkemeier Paim	30h
Amanda Fração Bernardini	25h
Ana Carolina Cachoeira Da Silva	25h
Ana Julia Da Silva Pereira	30h
Flavia Araujo de Souza	30h
Kauan Kulkamp Rousseng	25h
Rafaela Willemann	25h
Rayssa Roling Hemkemeier	30h
Roberta May Dutra	25h
Sabryna Assing Schueroff	30h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 04 de fevereiro de 2022.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.